



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 1514 /2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o pedido de adiantamento nº 02 (Processo Administrativo nº 2015/13688),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007** de **31.10.2007**,

R E S O L V E

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial Doutor **ODÍLIO PEREIRA COSTA NETO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de R\$ **4.000,00** (quatro mil reais) sendo R\$ **1.000,00** (um mil reais) para custear despesas de materiais de consumo (339030) e R\$ **3.000,00** (três mil reais), para outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (339039) destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de **2015**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta)** dias, devendo prestar contas no prazo de **30 (trinta)** dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº **16.396**, de **22.12.94**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

P O R T A R I A nº 1520 /2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça, em sessão plenária de **01.9.2015**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia **08.9.2015** e publicada em **09.9.2015** nos autos do Processo Administrativo nº 2015/013612,

R E S O L V E

CESSAR, a contar de **22.6.2015** os termos da Portaria nº **304/2014** de **30.01.2014** que autorizou na forma do art. 70, item XXIX, da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, publicada no D.O de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial Doutor **JEFFERSON OURIBES FLORES**, titular da Comarca de Manquiri, a se ausentar das funções de seu cargo, a fim de frequentar **Curso de Mestrado do Centro Universitário Salesiano de São Paulo/Lorena**, INISAL, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **14.02.2014**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **operação de elevadores (lote I), manutenção predial básica (lote II) e jardinagem (lote III)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital proveniente do Processo Administrativo nº 2015/5481;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **item 1**, no valor de **R\$ 451.486,10** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) à empresa **G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 02.037.069/0001-15**, conforme Ata Complementar de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 2159-2164 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, **no que concerne ao item 1**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas